

Novo Ensino Médio: desafios e perspectivas no cenário educacional

New High School: challenges and perspectives in the educational scenario

Suzana Medeiros Batista Amorim¹, Maria Luiza Delgado de Medeiros², Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci³, Suely Cristina de Souza Fernandes Souza⁴, Therezinha Coelho de Souza⁵

Como citar esse artigo. AMORIM, S. M. B. MEDEIROS, M. L. D. RICCI, M. F. C. C. M. SOUZA, S. C. S. F. SOUZA, T. C. Novo Ensino Médio: desafios e perspectivas no cenário educacional. **Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v. 14, n. 3, p. 141-148, set./dez. 2023.

Resumo

O Novo Ensino Médio começou a entrar em vigor em 2022, para os alunos do primeiro ano, e até 2024 deverá estar em todas as escolas do país. O novo modelo recomenda uma reforma de base de referência curricular. A Lei nº 13.415/2017 instituiu suas alterações, estabelecendo maior flexibilidade, integração curricular e oferta de itinerários formativos. O objetivo do artigo foi estudar as principais diretrizes e metodologias adotadas para a implementação do Novo Ensino Médio brasileiro, que busca a promoção de uma aprendizagem com maior profundidade, responsabilidade e autonomia. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa e natureza descritiva. O estudo observou que tal proposta é realmente inovadora porque tem-se percebido, ao longo dos anos, uma profunda estagnação nos índices de desempenho dos estudantes e, também, uma alta taxa de abandono, reprovação e evasão escolar nessa etapa de escolaridade, na maioria das escolas brasileiras.

Palavras-chave: educação; ensino; escolas; profissionalizante; protagonismo.



Nota da Editora. Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Abstract

The New Brazilian High School began to take effect in 2022 for first-year students and by 2024 it should be in all schools in the country. The new model recommends a reform of the curriculum baseline. Law nº 13.415/2017 instituted its amendments, establishing greater flexibility and curricular integration and the offer of training itineraries. The purpose of the article was to study the main methodological guidelines adopted for the implementation of the New Brazilian High School, which seeks to promote learning with greater depth, responsibility and autonomy. To that end, a bibliographical and documentary research was carried out with a qualitative approach and descriptive nature. The study showed that this proposal is really innovative because, over the years, a profound stagnation in student performance rates has been noticed, as well as a high rate of dropout, failure and school dropout at this stage of schooling, in most Brazilian schools.

Keywords: Education; teaching; schools; professionalization; Protagonism.

Introdução

No ano de 2014, o Plano Nacional de Educação previu o Novo Ensino Médio, que surgiu através de mudanças recentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), da parte elaborada para o Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). Adotando como proposta três importantes fontes: que os estudantes desenvolvam seu protagonismo e seus projetos de vida, por meio da possibilidade de poderem escolher o que querem estudar; elevar o valor da aprendizagem, ampliando-se a carga horária dos estudos; garantir os direitos de aprendizagem a todos os alunos, definindo-se o que é fundamental nos currículos, partindo-se da BNCC

Afiliação dos autores:

¹Doutora em Educação (UESA). Docente e Pesquisadora do Projeto de Pesquisa – “Trajetórias Sociais Saberes e Práticas Docentes” no Curso de Pedagogia na UNIVASSOURAS. Co-Gestora e Supervisora Educacional do CVT/FAETEC-Valença-RJ; Avaliadora do INEP. ²Mestre em História Social (USS), Docente e Pesquisadora do Projeto de Pesquisa – “Trajetórias Sociais Saberes e Práticas Docentes” no Curso de Pedagogia e Diretora dos Cursos Técnicos na UNIVASSOURAS. Assistente da Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar Centro Sul. ³Doutoranda em História (UNISINOS), Mestre em História (USS), docente do curso de Pedagogia e do curso de Direito da FAMIFE. Pesquisadora do Projeto de Pesquisa – “Trajetórias Sociais Saberes e Práticas Docentes” da UNIVASSOURAS. Avaliadora do INEP. ⁴Doutoranda em História (UNISINOS), Mestre em Educação Matemática (UNIVASSOURAS). Professora Assistente III e Pesquisadora do Projeto de Pesquisa – “Trajetórias Sociais Saberes e Práticas Docentes” no Curso de Pedagogia na UNIVASSOURAS. ⁵Mestre em História Social pela USS. Docente e Pesquisadora do Projeto de Pesquisa – “Trajetórias Sociais Saberes e Práticas Docentes” no Curso de Pedagogia da UNIVASSOURAS. Coordenadora da Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar Centro Sul.

* Email de correspondência: profazeresesaberes@gmail.com

Recebido em: 01/06/2023. Aceito em: 30/11/2023.

(BRISKIEVICZ, 2018).

Tem-se constatado ao longo dos anos que o Ensino Médio é um grande desafio para todas as escolas brasileiras. São várias as transformações sociais e emocionais enfrentadas pelos jovens no mundo moderno, que se potencializam, principalmente, com a disseminação e ampliação das novas tecnologias (PEREIRA, 2021).

De acordo com dados do Ministério da Educação o modelo atual de Ensino Médio não tem correspondido de maneira adequada a estes desafios. Essa desconexão entre as aspirações da juventude e o que a escola vem exigindo pode ser comprovada nos indicadores de frequência dessa etapa; “em 2016, 28% dos estudantes do Ensino Médio encontravam-se com mais de dois anos de atraso escolar e 26% abandonaram a escola ainda no 1º ano” (BRASIL, 2021).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para essa etapa da Educação Básica, ficou praticamente estacionado no período entre 2005 e 2017, apresentando crescimento em 2019, sem, no entanto, atingir a meta para o período (BRASIL, 2021-A).

Assim, diante da preocupação de fazer o Ensino Médio ter um avanço, educadores, governos e escolas buscaram um enfrentamento para os inúmeros desafios estruturais que vêm impactando, principalmente, a rede pública de educação. Tais esforços levaram à compreensão de que não mais adiantava buscar melhoras no que já existia, pois, como é do conhecimento geral, a escola tradicional está cada vez mais distante da realidade vivenciada pelos alunos, de seus interesses e necessidades, assim como, das demandas tecnológicas que povoam o século 21 (GOMES, 2021).

O Ministério da Educação (2021, p. 6) pontua que a base do desinteresse e da desmotivação dos alunos se “encontra no descompasso entre a formação escolar oferecida, os interesses dos estudantes e as exigências do mundo contemporâneo” o que acabou apontando para a urgente necessidade de mudanças nessa fase do ensino.

Dessa maneira, houve uma grande mobilização dos secretários estaduais de educação, objetivando a modernização da última etapa da Educação Básica brasileira, fundamentada na ideia de que somente mudanças “mais profundas seriam capazes de fortalecer o engajamento, a autonomia, o protagonismo, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes” (BRASIL, 2021-A, p. 3).

O objetivo do trabalho foi estudar as principais diretrizes e metodologias adotadas para a implementação do Novo Ensino Médio brasileiro, que busca a promoção de uma aprendizagem com maior profundidade, responsabilidade e autonomia. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa e natureza descritiva.

Principais mudanças no Novo Ensino Médio

Como falado anteriormente, o Ensino Médio sofrerá importantes alterações que objetivam possibilitar aos jovens um maior protagonismo e a garantia a todos dos mesmos direitos de aprendizagem. Essas mudanças encontram-se elencadas no Quadro 1, com suas devidas características.

Quadro 1. Mudanças do Ensino Médio

Definição do Assunto	Explicação
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	As alterações curriculares do Ensino Médio só terão efeitos positivos se outras políticas e ações forem adotadas. Uma dessas políticas é a re(ela)aboração dos currículos partindo-se da BNCC, que tem como principal característica facilitar a flexibilização curricular.

Definição do Assunto	Explicação
Escolha dos Itinerários Formativos	Os currículos do Novo Ensino Médio irão possuir uma parte referenciada na BNCC (formação geral básica) e, também os itinerários formativos que oferecem diferentes caminhos para os alunos, voltados para suas preferências e aos seus projetos de vida, considerando as possibilidades de escolas e redes, e também na escolha do itinerário, materializando o protagonismo juvenil.
Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio Regular	Os estudantes do Ensino Médio regular poderão cursar, de maneira integral, um itinerário técnico, fazer um curso técnico, fazer um curso técnico juntamente com cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), ou um conjunto de FICs. Existe também a possibilidade de os jovens adentrarem itinerários voltados para uma ou várias áreas do conhecimento, complementados por cursos FIC.
Ampliação e Distribuição da Carga Horária	A carga horária das escolas do Novo Ensino Médio vai ser ampliada de 2.400 horas para, pelo menos, 3.000 horas totais, com garantia de até 1.800 horas para a formação geral básica, utilizando-se os conhecimentos previstos na BNCC, e o restante para os itinerários formativos. A adoção dessas medidas foi prevista até março de 2022.

Fonte. Adaptado Brasil (2021).

Marcos legais do Novo Ensino Médio

O Novo Ensino Médio é fruto de propostas, planos e debates que há décadas são vinculados nos diversos setores da sociedade. Assim, além dos princípios educacionais existem os fundamentos normativos e legais, embasados na Constituição Federal, e, em outros documentos basilares para a educação nacional.

A Constituição Federal de 1988, delibera que:

Artigo 205 – A educação deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.

Artigo 206 – Deve haver igualdade de acesso e permanência na escola, com liberdade para aprender, ensinar e se expressar.

Artigo 214 – O Plano Nacional de Educação deve promover a formação para o trabalho e a formação humanística do país (BRASIL, 1988).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96): “Artigo 35 – O ensino Médio tem como finalidade o desenvolvimento humano, técnico, ético, cognitivo e social dos estudantes” (BRASIL, 1996).

O Plano Nacional de Educação, de 2014, corrobora que:

Meta 3 – Universalização progressiva do atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos, além da renovação do Ensino Médio, com abordagens interdisciplinares e currículos flexíveis.

Meta 6 – Ampliação da oferta de educação de tempo integral, com estratégias para o aumento da carga horária e para a adoção de medidas que otimizem o tempo de permanência do estudante na escola (BRASIL, 2014).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Alterada pela Lei nº 13.415/17) determina que:

Artigo 24, § 1º - A carga horária mínima anual deverá ser ampliada de forma progressiva, no Ensino Médio, para 1.400 horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos 1.000 horas anuais de carga horária, a partir de dezembro de 2017.

Artigo 36 – O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino (BRASIL, 2017).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2018) definem que:

Artigo 10 – Os currículos do Ensino Médio são compostos por formação geral básica e itinerário formativo, indissociavelmente.

Artigo 11 – A formação geral básica é composta por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e a prática social, e deverá ser organizada por áreas do conhecimento.

Artigo 12, § 5º – Os itinerários formativos podem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dada a relevância para o contexto local e possibilidade dos sistemas de ensino.

Artigo 12, § 11º – As instituições ou redes de ensino devem orientar os estudantes no processo de escolha do seu itinerário formativo.

Observa-se que a principal proposta pedagógica do Novo Ensino Médio, é a prerrogativa de indivisibilidade entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. Essa interação busca a garantia de aplicar na vida social dos discentes as habilidades desenvolvidas nos itens da Formação Geral Básica.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A BNCC trata-se de um documento que institui as habilidades e competências efetivas que os estudantes brasileiros devem desenvolver durante a Educação Básica. Foi prevista na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica (2012) e, no Plano Nacional de Educação (2014) (CARNEIRO, 2020).

A BNCC foi elaborada por educadores, contando com mais de 12 milhões de contribuições de professores, gestores, especialistas e estudantes. A proposta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental foi legitimada no ano de 2017, e a do Ensino Médio, em 2018. O objetivo da BNCC é a promoção da educação com qualidade e igualdade, buscando garantir que todos os estudantes brasileiros possuam os mesmos direitos de aprendizagem (GONÇALVES *et al.*, 2020).

Carneiro (2020) pontua que as instituições de Ensino tiveram que estabelecer um cronograma de implementação referente à parte do Ensino Médio da BNCC, em 2019, iniciando o procedimento de implementação, conforme o que foi relatado no cronograma, a partir de 2020.

O Quadro 2 apresenta o cronograma de implementação do Novo Ensino Médio.

Quadro 2. Cronograma

■ 2020 – elaboração dos referenciais curriculares dos estados e do Distrito Federal
■ 2021 – aprovação dos referenciais pelos respectivos Conselhos de Educação e Formação dos profissionais da Educação;
■ 2022 – implementação do novo currículo no 1º ano do Ensino Médio;
■ 2023 – expansão do modelo para o 2º ano do Ensino Médio;
■ 2024 – adoção obrigatória em todos os anos do Ensino Médio;
■ De 2022 a 2024 – monitoramento da implementação do modelo.

Fonte. Adaptado Brasil (2021 – B)

Destaca-se que o Ministério da Educação suspendeu temporariamente a Portaria MEC nº 521/2021, que estipulou o cronograma de implementação do Novo Ensino Médio em decorrência de críticas que esse novo modelo de ensino recebeu de diversas entidades, mobilizando discussões acirradas nas redes sociais entre grupos que começaram a exigir ajustes e até sua revogação completa. Entre as principais críticas podem ser destacadas: a redução da carga horária dos conteúdos tradicionais e, o possível aumento da desigualdade entre as escolas particulares e públicas, diante das dificuldades das metas previstas no processo de implantação do Novo Ensino Médio.

Itinerários formativos

Conforme visto anteriormente, os currículos do Novo Ensino Médio serão formados por uma parte composta pelos conhecimentos previstos pela BNCC (formação geral básica) e pelos itinerários formativos. Os itinerários formativos são, segundo Gomes (2021):

Um conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas escolas e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho (GOMES, 2021, p. 23).

Tais itinerários se organizam por área do conhecimento e formação técnica e profissional, ou mobilizam competências e habilidades de diferenciadas áreas ou da formação técnica e profissional – itinerários integrados (BRASIL, 2021-A).

As redes serão autônomas no que se refere aos itinerários oferecidos, levando em consideração suas peculiaridades e as vontades dos estudantes e dos professores. Esses itinerários têm a possibilidade de fazer a mobilização de todas ou de somente algumas competências dos setores que se está organizando (BRISKIEVICZ, 2018).

Gomes (2021) esclarece que as escolas podem formar parcerias com outras instituições de ensino, visando a oferta de diferentes itinerários formativos. Em se tratando da Educação técnica e profissional, o autor pontua que até os estudantes que não optaram inicialmente por esse itinerário poderão fazer cursos técnicos ou FICs em escolas de sua região que estejam credenciadas. Os sistemas de ensino irão definir os critérios para o estabelecimento de parcerias, e, a instituição onde o aluno se encontra terá como responsabilidade o estabelecimento de diretrizes para o acompanhamento dos cursos que seus estudantes realizam em outras organizações.

Entende-se, portanto, que o novo currículo do Ensino Médio possibilita às escolas o fechamento de parcerias no que se refere à oferta dos itinerários formativos. Destaca-se, no entanto, que este não é um quesito obrigatório, cabendo à direção de cada instituição de ensino decidir se deseja adotá-lo ou não.

Unidades curriculares

Tratam-se de subsídios com predefinição de carga horária, objetivando o desenvolvimento de competências específicas, tanto na formação geral básica como nos itinerários formativos. Assim, além da habitual organização realizada por meio de disciplinas, as escolas e as redes têm a possibilidade de escolha de elementos que melhor correspondam aos seus contextos e condições, como oficinas, projetos, etc. Neste sentido:

O conjunto de unidades curriculares de um itinerário deve desenvolver as habilidades de pelo menos um dos eixos estruturantes apresentados nos referenciais para a elaboração dos itinerários formativos (BRASIL, 2021, p. 14) .

Entre estes elementos pode-se citar: laboratórios, oficinas, clubes, observatórios, incubadoras, núcleos de estudos e núcleos de criação artística. Assim, a Formação Geral Básica envolve as competências e habilidades das Áreas do Conhecimento – Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, previstas na BNCC, com máximo de carga horária total de 1.800 horas.

Os itinerários formativos englobam os conjuntos de situações e atividades educativas que os alunos passam a poder escolher de acordo com o seu interesse, visando a ampliação de aprendizagens em Áreas do Conhecimento e/ou formação técnica profissional, constando de uma carga horária total mínima de 1.200 horas.

Segundo a BNCC, nas etapas do Ensino Médio, o oferecimento dos itinerários formativos pelos estabelecimentos de ensino deve estar pautado na realidade da comunidade do entorno da escola, nos anseios da mesma, nos recursos físicos, humanos e materiais, para que realmente os estudantes possam com mais segurança fortalecer seus projetos de vida.

Observa-se, portanto, que o Novo Ensino Médio está articulado ao desenvolvimento de competências profissionais, com simultaneidade às emocionais e sociais, objetivando a cidadania e autonomia dos estudantes nos seus projetos de vida.

Conclusão

O novo modelo de Ensino Médio começou a ser implementado, de maneira gradual. Assim, será obrigatoriamente implementado em todas as instituições de ensino que ofereçam essa Etapa da Educação Básica.

Tem como principal foco a aprendizagem centrada na formação de cidadãos e no desenvolvimento de habilidades e competências, com disciplinas interligadas em quatro áreas do conhecimento, possibilitando que os estudantes optem por itinerários formativos de acordo com seus interesses, e projetos de vida e de carreira profissional.

Com esse novo modelo descortina-se um cenário de modernidade. O Brasil estará se igualando a outros países que apostam no protagonismo de seus alunos e no ensino diversificado, dentro de um currículo mais flexível, possibilitando aos jovens maiores chances de encontrarem, por sua livre escolha, seu caminho acadêmico ou profissional.

Tal proposta é realmente inovadora porque tem-se percebido, ao longo dos anos, uma profunda estagnação nos índices de desempenho dos estudantes e, também, uma alta taxa de abandono, reprovação e evasão escolar nessa etapa de escolaridade, na maioria das escolas brasileiras.

Defende-se que novos estudos sobre a temática devam ser desenvolvidos, por se acreditar que o caminho a ser percorrido nesse novo modelo requer um longo aprendizado, uma vez que qualquer tipo de inovação exige dedicação, estudo e perseverança.

No início do mês de abril do corrente ano, (D.O.UNIÃO, 05/04/2023, p, 18) a sociedade é surpreendida com a Portaria MEC nº 627/2023, que suspende por 60 dias os prazos vigentes na Portaria MEC nº 521/2021, que estabeleceu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Prazo suspenso aguardando a conclusão da Consulta Pública para a avaliação e reestruturação da política nacional do Ensino Médio, instituída pela Portaria MEC nº 399/2023. Consulta esta, implementada através dos instrumentos: audiências públicas, oficinas de trabalho, seminários e pesquisas nacionais com estudantes, professores e gestores escolares sobre a prática de execução do Novo Ensino Médio em todos os Estados da Federação. Resta-nos como educadores, acompanhar as discussões, vislumbrando quais medidas serão adotadas no teor das legislações vigentes e numa reforma do Ensino Médio em seu segundo ano de vigência.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal,

Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação, PNE – 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, DF: INEP, 2014. 404 p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 2 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 3**, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Guia de Implementação do Novo Ensino Médio**. (2021). Disponível em: <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Guia-de-implantacao-do-Novo-Ensino-Medio.pdf>. Acesso em: 02 out. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Formação Geral Básica. **O que há de novo no Ensino Médio**. Texto de Referência. (2021-A). Disponível em: <https://www.nossensinomedio.org.br>. Acesso em: 02 out. 2022.

BRASIL. **Portaria MEC nº 521** de 13/07/2021 (B). Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=417213>. Acesso em: 06 out. 2022.

BRISKIEVICZ, Danilo Arnaldo. **O novo ensino médio: desafios e possibilidades**. 1ª ed. São Paulo: Appris, 2018, 139 p.

CARNEIRO, Moacir Alves. **BNCC fácil: Decifra-me ou te devoro – BNCC, novo normal e ensino híbrido**. 1ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020, 296 p.

GOMES, Anderson Severiano. **Ensino médio: novas bases para sua função social**. 1ª ed. São Paulo: Appris, 2021, 189 p.

GONÇALVES, Virgínia Siqueira *et al.* **Base Nacional Comum Curricular: tudo sobre habilidades, competências e metodologias ativas na BNCC: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio**. 1ª ed. São Paulo: Dialética, 2020, 512 p.

PEREIRA, Ademar Batista. **Novo Ensino Médio no Brasil – 2022**. (2021). Disponível em: <http://www.fenep.novoensinomedio.org.br>. Acesso em: 04 out. 2022.